

LEI N.º 1.016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

Autoriza celebrar Termo de Ajuste de Convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Ajuste com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac - visando implantação de Unidade de Apoio para o Desenvolvimento de Programas de Formação Profissional.

Art. 2º Para fins de cumprimento da cláusula quarta, do referido termo fica o Executivo autorizado a alugar de terceiros o imóvel necessário, correndo as despesas a conta de dotação própria incluída no orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 30 de novembro de 1983.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS  
Prefeito Municipal

UBIRACI MARTINS  
Chefe de Gabinete